PORTARIA Nº 774 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7312 de 22.09.2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial Nº.346/MP/MEC de 26/09/13, publicada no DOU de 27/09/13 e o que consta no processo nº 23405.000600/2013-43,

RESOLVE:

I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Câmpus Paranavaí, APARECIDA BERNARDETE GAION, habilitado em concurso público, homologado em 04.11.2013, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga de código 936672.

II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE

Publicação no DOU
Data: 25/11/13.
Seção: 2 Pág.: 19.